

IV – Elaborar e assinar os balancetes anuais e mensais, os resumos, quadros demonstrativos, diários e outros solicitados pela chefia imediata;

V - Desempenhar outras funções típicas de contabilidade solicitadas pela chefia imediata.

VI - Executar as conciliações bancárias;

VII - Elaborar e manter atualizado o plano de contas do ANGRAPREV.

**CARGO:** ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

**REFERÊNCIA SALARIAL:** Inicial – 300

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Formação em qualquer área de conhecimento, com o devido registro do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Nível Superior junto ao Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

I - Elaborar políticas voltadas para área previdenciária;

II - Estudar e relatar sobre matéria previdenciária;

III - Emitir pareceres em procedimentos administrativos relativos a benefícios previdenciários;

IV - Participar e acompanhar sistematicamente a gestão do ANGRAPREV;

V - Sugerir e apreciar as propostas de alteração da política previdenciária do ANGRAPREV;

VI - Coordenar, acompanhar e apreciar a execução dos planos e programas previdenciários do ANGRAPREV;

VII - Dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares do ANGRAPREV;

VIII - Formalizar sugestões, visando a melhoria do sistema previdenciário do ANGRAPREV.

IX - Demais atividades pertencentes a área ou que venham a pertencer.

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL

**REFERÊNCIA SALARIAL:** Inicial – 300

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Formação em Serviço Social, com devido registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

I - Prestar serviço de âmbito social aos servidores ativos do ANGRAPREV, inativos, pensionistas, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas ou de outra natureza, para promover a adaptação recíproca;

II - Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social;

III - Elaborar, implementar e coordenar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição;

IV - Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade do ANGRAPREV e da população usuária dos serviços dele;

V - Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;

VI - Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social;

VII - Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social;

VIII - Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social;

IX - Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função;

X - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO:** ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA SALARIAL:** Inicial – 300

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Formação em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia, com devido registro profissional nos seus respectivos Conselhos Regionais

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

I - Verificar os registros dos atos e fatos contábeis, as autorizações de quem compete e o lançamento de valores exatos;

II - Verificar a conformidade do gerenciamento e aplicação dos recursos, as renúncias de receitas e concessões de auxílios e subvenções, com as normas e princípios da administração pública;

III - Verificar se as despesas têm previsão no orçamento que está sendo executado, assim como, se estão sendo cumpridas as metas e programas previstos na LDO e no Plano Plurianual;

IV - Promover o controle de bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almoxarifados, além das dívidas e de fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio;

V - Acompanhar e avaliar a gestão dos administradores para alcançar seus objetivos institucionais, verificando a legalidade e legitimidade dos atos, certificando-se da economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

**CARGO:** ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**REFERÊNCIA SALARIAL:** Inicial – 300

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Formação em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Informática, sendo possuidor de uma das seguintes Certificações: CISM, CISSP, CompTIA Security +, CEH ou ECSCA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

I – Controlar ambiente computacional;

II - Configurar recursos do ambiente computacional;

III - Instalar recursos computacionais;

IV - Administrar ambiente computacional;

V - Fornecer suporte no uso de recursos computacionais;

VI - Implantar projetos de segurança da informação;

VII - Diagnosticar problemas e orientar usuários;

VIII - Negociar contratação de serviços e produtos;

IX - Configurar mecanismos de segurança;

X - Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional;

XI - Pesquisar recursos computacionais;

XII - Controlar níveis de serviço;

XIII - Analisar parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e de desempenho;

XIV - Estabelecer métricas de controle do uso de recursos computacionais;

XV - Padronizar tipos de autenticação de usuário;

## ANEXO XII

### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO PERMANENTE

**CARGO:** AGENTE PREVIDENCIÁRIO

**REFERÊNCIA SALARIAL:** Inicial – 203

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Ensino Médio Completo

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

I - Supervisionar e orientar a concessão de benefícios previdenciários e dos atos administrativos do ANGRAPREV;

II - Emitir pareceres em procedimentos administrativos solicitados pela chefia imediata;

III - Analisar processos de benefícios previdenciários;

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IV - Acompanhar e avaliar o controle da execução dos planos de benefícios do ANGRAPREV;                                              |
| V - Executar quaisquer atividades relacionadas as áreas de previdência, administrativa, financeira solicitadas pela chefia imediata. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO:</b> TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO ESPECIALISTA EM SUPORTE DE TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>REFERÊNCIA SALARIAL:</b> Inicial – 203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ESCOLARIDADE EXIGIDA:</b> Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Formação na Área de Suporte de TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b><br><br>I - Atender e solucionar problemas de usuários de software e hardware das áreas do ANGRAPREV;<br><br>II - Avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes;<br><br>III - Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos;<br><br>IV - Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados;<br><br>V - Identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação;<br><br>VI - Realizar instalação de software, configuração de equipamento, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware;<br><br>VII - Configurar reparos na infraestrutura da rede;<br><br>VIII - Elaborar relatórios para a Gerência de Tecnologia da Informação;<br><br>VIII - Realizar varredura e eliminação de vírus;<br><br>IX - Instalar e manter a maioria dos sistemas, realizar manutenção de redes de computadores, manutenção de computadores e impressoras, fazer análise técnica de hardware e software, detectar falhas, encaminhar chamados, efetuar testes, configurar as contas de correio eletrônico, prestando suporte aos usuários. |
| <b>CARGO:</b> TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO ESPECIALISTA EM ANÁLISE CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>REFERÊNCIA SALARIAL:</b> Inicial – 203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ESCOLARIDADE EXIGIDA:</b> Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b><br><br>I - Organizar os serviços de contabilidade, o sistema de livros, a documentação contábil e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;<br><br>II - Efetuar lançamentos contábeis das receitas;<br><br>III - Elaborar demonstrativo previdenciário das receitas e despesas;<br><br>IV - Realizar as conciliações bancárias;<br><br>V - Emitir guias de recolhimento;<br><br>VI - Efetuar o pagamento e dar baixa nos processos<br><br>VII - Emitir notas de empenho e de anulação;<br><br>VIII - Emitir notas de pagamento após a regular liquidação do processo de despesa;<br><br>IX - Emitir notas financeiras;<br><br>X - Analisar relatórios de despesa;<br><br>XI - Demais atividades pertencentes a área ou que venham a pertencer, conforme atribuições previstas na legislação federal que regulamenta a profissão. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ÀS NORMAS INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

### **TÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO**

#### **CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As aposentadorias e pensões por morte do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis de que trata o artigo 40 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda nº 103, de 12 de novembro de 2019 passam a ser regidas por esta Lei Complementar.

Art. 2º A concessão de aposentadoria ao servidor público municipal vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para a obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

### **TÍTULO II BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

#### **CAPÍTULO I DOS BENEFÍCIOS**

##### **Seção I Disposições Preliminares**

Art. 3º O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV é responsável pela concessão e manutenção dos seguintes benefícios:

I - ao segurado:

a) aposentadorias voluntárias:

1. aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
2. aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais;
3. aposentadoria do servidor com deficiência;

b) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

c) aposentadoria compulsória;

d) abono anual;

II – ao dependente:

a) pensão por morte.

§ 1º Os benefícios previdenciários especificados nos incisos I e II deste artigo serão concedidos na forma e condições definidas nesta Lei Complementar, nas normas previstas na Constituição da República e na legislação infraconstitucional em vigor.